

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201807/0382

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Juntas de Freguesia

**Orgão / Serviço:** Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Operacional

**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1

**Remuneração:** De acordo com o artigo 12.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Ref.ª J - Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), para o exercício de funções no Espaço público, mobilidade e espaços verdes - Conforme descrito no mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica para o ano 2018

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** 4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica	2	Rua Raul Carapinha		1500542 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 2

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Destinado exclusivamente a pessoas que exercem ou tenham exercido as funções indicadas no ponto 2, da respetiva referência do aviso, nesta Freguesia e que reúnam as condições descritas nos artigos 3.º e 5.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

---

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Rua António Saúde, 11 - 13, 1500 - 048 Lisboa

**Contacto:** 21728610

**Data Publicitação:** 2018-07-16

**Data Limite:** 2018-07-30

---

### Texto Publicado

#### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA Aviso Procedimentos concursais para a Constituição de Relação de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro) 1 - Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, datada de 29 de maio de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º do PREVP na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da Junta de Freguesia ([www.jf-sdomingosbenfica.pt](http://www.jf-sdomingosbenfica.pt)), procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho abaixo identificados. 2 – O presente procedimento rege-se pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril. 3 – Caracterização dos postos de trabalho: Ref.ª A – Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções na Seção de Gestão Administrativa e Financeira, serviço de Apoio ao Freguês; Ref.ª B - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções na Seção de Gestão Administrativa e Financeira, serviço de Aprovisionamento; Ref.ª C - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções na Seção de Gestão Administrativa e Financeira, serviço de fiscalização do Espaço Público; Ref.ª D - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Seção de Gestão Administrativa e Financeira, serviço de apoio logístico ao Aprovisionamento; Ref.ª E - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), para o exercício de funções na Seção de Gestão Administrativa e Financeira, serviço de transportes da Autarquia; Ref.ª F - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções no pelouro da Educação; Ref.ª G - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções na Ação Social; Ref.ª H - Dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros), para o exercício de funções na Ação Social; Ref.ª I - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções no Espaço público, mobilidade e espaços verdes; Ref.ª J - Dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiros), para o exercício de funções no Espaço público, mobilidade e espaços verdes; Ref.ª K - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro de Limpos), para o exercício de funções no Espaço público, mobilidade e espaços verdes; Ref.ª L - Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Serralheiro), para o exercício de funções no Espaço público, mobilidade e espaços verdes; Ref.ª M - Sete postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções no Espaço público, mobilidade e espaços verdes; Ref.ª N – Doze postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiros de Limpeza), para o exercício de funções na Higiene Urbana. 4 – Conteúdos funcionais: 4.1 – Referências A, B, C, F, G e I – Funções enquadradas no conteúdo funcional da carreira/ categoria de Assistente Técnico, nos termos estabelecidos no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; 4.2 – Restantes referências - Funções enquadradas no conteúdo funcional da carreira/ categoria de Assistente

Operacional, nos termos estabelecidos no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 5 – Âmbito do recrutamento: Os presentes recrutamentos efetuam-se de entre pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras gerais e carreiras não revistas e que satisfaçam necessidades reconhecidas pela Junta de Freguesia como permanentes, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplinar ou à direção dos serviços, sem vínculo jurídico adequado, ao abrigo do regime estabelecido na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro 6 – Posicionamento remuneratório: Referências A, B, C, F, G e I - Carreira de Assistente Técnico – 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5 - € 683,13, nos termos da legislação vigente; Restantes Referências - Carreira de Assistente Operacional – 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 1 - € 580,00, nos termos da legislação vigente; 7 – Local de trabalho: área da Freguesia. 8 – Os postos de trabalho encontram-se caracterizados no mapa de pessoal da Freguesia para 2018 (com Atribuições, Competências e Atividades. 9 – Requisitos: 9.1 - Requisitos gerais constantes no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 9.2 - Requisitos de nível habilitacional – os candidatos deverão ser detentores do seguinte nível habilitacional: A, B, C, F, G e I – Titularidade do 12.º ano ou de curso equiparado. Restantes Referências – Titularidade de escolaridade obrigatória de acordo com a idade. 9.3 – Requisitos especiais Referência E: Habilitação legal para conduzir a viatura em causa e Certificado válido para transporte coletivo de crianças. 10 – Constitui factor preferencial a experiência profissional comprovada no exercício efetivo de funções para a qual se efetua a contratação; 11 – Composição do Júri: Referências A, B, C, E e F - Presidente: Maria Fernanda Conceição Santos, com a categoria de Coordenadora Técnica, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia; Vogal efetivo: Luís Filipe da Silva Vilas Boas, com a categoria de Técnico Superior, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia (que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos); Vogal efetivo: Maria Teresa Sousa Pinto Faria, com a categoria de Assistente Técnica, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia; Vogal Suplente: Maria Antónia Manuel, com a categoria de Assistente Técnica, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia; Vogal Suplente: Pedro Miguel Cesar Andre, com a categoria de Assistente Técnico, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia. Restantes Referências: Presidente: Luís Filipe da Silva Vilas Boas, com a categoria de Técnico Superior, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia; Vogal efetivo: Maria Fernanda Conceição Santos, com a categoria de Coordenadora Técnica, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); Vogal efetivo: Maria Teresa Sousa Pinto Faria, com a categoria de Assistente Técnica, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia; Vogal Suplente: Maria Antónia Manuel, com a categoria de Assistente Técnica, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia; Vogal Suplente: Pedro Miguel Cesar Andre, com a categoria de Assistente Técnico, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia. 12 – Os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar; 13 – Métodos de seleção (todas as referências): 13.1 – Nos termos do n.º 6, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é aplicável como método de seleção a Avaliação Curricular, sendo factor de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho posta a concurso. 13.2 – A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas e serão considerados e ponderados os seguintes parâmetros: habilitações académicas (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP). A nota final da avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula:  $AC = 0,10 \times HA + 0,10 \times FP + 0,80 \times EP$ . 13.3 – No caso de existir mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho é aplicável a Entrevista Profissional de Seleção. 13.4 – Sendo aplicável a Entrevista Profissional de Seleção, a classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam à Entrevista Profissional de Seleção ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 14 – Ponderação da Classificação final (Todas as Referências): 14.1 – Para os candidatos que realizem apenas o método de avaliação AC, a CF será calculada através da seguinte fórmula:  $CF = AC$ . 14.2 – Para os candidatos que realizem os métodos de avaliação AC e EPS será calculada através da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 65\%) + (EPS \times 0,35)$  CF= Classificação final; AC = Avaliação Curricular EPS = Entrevista Profissional de Seleção 15 – As atas dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que o solicitarem por escrito. 16 - Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento, obrigatório, de formulário tipo

disponível no serviço da Secretaria desta autarquia e na página eletrónica (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt>), entregue pessoalmente no sector de Recursos Humanos da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Rua António Saúde, 11 - 13, 1500 – 048 Lisboa. Nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do curriculum vitae detalhado, datado e assinado, bem como, de fotocópia do certificado de habilitações e declaração comprovativa do serviço efetivamente prestado na Freguesia de São Domingos de Benfica (que deve ser solicitado através de requerimento simples). A totalidade das folhas do processo de candidatura devem estar numeradas (numero de folha /numero total de folhas do processo de candidatura, incluindo anexos) e rubricadas no canto superior direito de cada folha. Não serão admitidas candidaturas ou entrega de documentos por via eletrónica. 17 – Exclusão e notificação dos candidatos: 17.1 – Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do citado diploma, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 18 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e disponibilizada na sua página eletrónica (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt>). Lisboa, 13 de julho de 2018 - O Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, José António Cardoso Alves

### Observações

---

A informação disponível nesta oferta deverá ser complementada com o disposto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Terminó da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

#### Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

**Total Portadores Deficiência:**

**Total Com Auxílio da BEP:**